



Recebi da empresa CAMILA FRAGA DA ROSA a NFS-e discriminada ao lado		NFS-e Nº 1310
Data do Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Cód. Autenticidade 8173040426081742370209328652026047398301

 <p>CAMILA FRAGA DA ROSA CNPJ: 20.932.865/0001-01 BR - 101 - , SN CEP: 88.715-000 - Bairro: COSTA DA LAGOA Município: JAGUARUNA - SANTA CATARINA Telefone: (48) 99698-9862 - Celular: (48) 99698-9862 - Whatsapp: (48) 99698-9862 Email: hotelguerra@bol.com.br Insc. Municipal: 3416 Insc. Estadual: 257.442.731</p>	Número da NFS-e 1310	
	Situação Emitida	
	Tipo Preenchido	

[Autenticidade](#)

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

 <p>ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA</p>	Identificador 8173 0404 2608 1742 3702 0932 8652 0260 4739 8301 	
	Data Fato Gerador 04/04/2026	Data/Hora Emissão 04/04/2026 08:17

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome/Razão Social ISMAEL DOS SANTOS	CPF/CNPJ 513.719.449-20
Endereço RUA CARLOS RISCHBIETER	Número 1758
Bairro BOA VISTA	CEP 89012201
	Complemento NÃO INFORMADO
	Cidade - Estado Blumenau - SC

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prestação	Alíquota	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Situação Trib.	Valor Serviço	Desc. Incondic.	Valor Dedução	Valor ISS
90101	8173	3.6579%	un	1,00	478,00	TI	478,00	0,00	0,00	17,48

Descrição do Serviço:
01 DIARIA check in 03/04 check out 04/04

Valor Total 478,00	Desc. Incondicional 0,00	Dedução 0,00	Base de Cálculo 478,00	ISSQN 17,48
ISSRF 0,00	IR 0,00	INSS 0,00	CSLL 0,00	COFINS 0,00
PIS 0,00	Outras Retenções 0,00	Total Trib. Federais 0,00	Desc. Condicional 0,00	Valor Líquido 478,00

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03

90101 Hospedagem em hotéis, hotelaria marítima e congêneres (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Legenda do Local de Prestação do Serviço

8173 Jaguaruna

Outras Informações

TI - Tributada Integralmente

(90101) Serviço tributado no município do prestador

Contribuinte enquadrado como Simples - Homologado de ISS ou ISS em regime estimado/fixo

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 5/2025 de 17/01/2025 12:10:22

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 20/05/2026

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$64,29 (13,45%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$13,58 (2,84%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT

